

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata n.º 4

Resultados do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos
Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica - (2) dois posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior - na área de Direito

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede do Município de Olhão, pelas catorze horas, reuniu o júri designado por deliberação camarária de doze de março de dois mil e vinte e cinco, constituído por Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, Chefe da Divisão Jurídica na qualidade de presidente de júri, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Sara Patrícia Carvalho Azinhais Raminhos, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à avaliação conjunta do primeiro método de seleção aplicado aos/às candidatos/as admitidos/as no procedimento concursal em epígrafe nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 20 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de set., que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria.

Conforme n.º 1 do art.º 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, à generalidade dos/as candidatos/as aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios - prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podendo ser aplicado um método facultativo quando resulte da autorização de abertura do procedimento e tenha sido previsto na ata de critérios e no aviso de abertura. Nos termos do n.º 2 do citado art.º 36, aos/às candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, e àqueles que estando em situação de requalificação, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, aplicam-se os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências, pode também neste caso, acrescer um método facultativo, a não ser que este tipo de candidato afaste, expressamente, a aplicação destes métodos e opte pelos do n.º 1 do art.º 36.

Dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, foram notificados/as para a realização da prova de conhecimentos os/as seguintes:

1. Alexandra Ramos Delfino
2. Brígida Paula Rosa Viegas Barranqueiro
3. Carlos Alexandre da Silva Pinto Regalo
4. Carlota Guedes Sequeira Cabrita
5. Filipa Alexandra Alves Neves
6. Hélder Arnaldo Sousa de Brito
7. Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo



8. Inês Soares Simão
9. Joana Isabel Simões de Oliveira Anastácio
10. João Paulo Candeias Caetano
11. Margarida Pires Soares
12. Mariana Branco Alves Catarino
13. Miguel Carlos Pinto Martins
14. Nereida Von Lohrmann da Cruz
15. Vasco Ferreira Domingues

Os/As candidatos/as realizaram a prova de conhecimentos no dia 22 de outubro, com início pelas 14h30, cuja elaboração e correção foi efetuada pelo júri do procedimento concursal, e obtiveram a classificação constante da tabela seguinte:

----- Prova de conhecimentos, enquanto método obrigatório -----

Nome candidato/a - art.º 36 n.º 1	Resultado do método	ADMITIDO/EXCLUÍDO
Alexandra Ramos Delfino	FALTOU	EXCLUÍDA
Brígida Paula Rosa Viegas Barranqueiro	FALTOU	EXCLUÍDA
Carlos Alexandre da Silva Pinto Regalo	FALTOU	EXCLUÍDO
Carlota Guedes Sequeira Cabrita	FALTOU	EXCLUÍDA
Filipa Alexandra Alves Neves	FALTOU	EXCLUÍDA
Hélder Arnaldo Sousa de Brito	18,00	ADMITIDO
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	FALTOU	EXCLUÍDO
Inês Soares Simão	19,00	ADMITIDA
Joana Isabel Simões de Oliveira Anastácio	FALTOU	EXCLUÍDA
João Paulo Candeias Caetano	7,00	EXCLUÍDO
Margarida Pires Soares	10,00	ADMITIDA
Mariana Branco Alves Catarino	14,00	ADMITIDA
Miguel Carlos Pinto Martins	FALTOU	EXCLUÍDO
Nereida Von Lohrmann da Cruz	FALTOU	EXCLUÍDA
Vasco Ferreira Domingues	FALTOU	EXCLUÍDO

Tendo em consideração o ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, constitui motivo de exclusão, a obtenção de valoração inferior a 9,50 valores em qualquer método de seleção aplicado, bem como a não comparência dos/as candidatos/as à Prova de Conhecimentos, não sendo, assim, aplicado o método seguinte. Deste modo, o júri deliberou excluir os/as candidatos/as que obtiveram nota inferior conforme tabela anterior, bem como os que faltaram.-----

Perante o exposto e para efeitos do n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de set., o júri publicita os resultados obtidos na prova de conhecimentos em lista, ordenada alfabeticamente, que será publicitada na página eletrónica do Município relativa ao recrutamento e afixada em local visível e público no edifício sede. -----

Os/as candidatos/as aprovado/as no primeiro método serão notificados/as para a realização do método de seleção seguinte - Avaliação Psicológica (AP), no caso da generalidade dos/as candidatos/as, nos termos do n.º 1 do art.º 36 da LTFP, conforme ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, para efeitos do n.º 2 do art.º 17 da citada Portaria, a decorrer na Sede do Município, sita não Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, em Olhão, no dia 03 de novembro do corrente ano, a partir das 10:00m. -----

Perante o exposto e para efeitos do n.º 1 do art.º 22 da Portaria o júri publicita os resultados obtidos no método em lista ordenada alfabeticamente, que será publicitada na página eletrónica do Município relativa ao recrutamento e afixada em local visível e público no edifício sede. -----

Os/as candidatos/as deverão usar caneta preta no dia respetivo. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, pelas quinze horas, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri

(assinatura digital)

